



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-
2101



Decisão nº 003/2011-CEPE

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária realizada no dia 04/04/2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.000352/2011-85,

DECIDE:

Art. 1º. Determinar ao Departamento de Administração que ofereça a disciplina AD 382-Estágio Supervisionado II, no semestre 2011.1.0.

Art. 2º. Facultar aos alunos que se encontram em condições de cursar a referida disciplina, que efetivem matrícula conforme organizar o Departamento de Administração.

Art. 3º. O Departamento de Administração disporá do prazo de 15 (quinze) dias para início das aulas da citada disciplina, após a publicação desta Decisão.

Art. 4º. Ao DERCA para efetuar matrícula dos alunos na disciplina AD 382-Estágio Supervisionado II, conforme rol abaixo:

N. de ordem	Aluno (a)	Matrícula
1	Dalila Marques Lemos	200711025
2	Elielma Coelho Derzi	200611061
3	Felomena Rocha Barroso	200811059
4	Tayrone Gomes da Silva	200711028
5	Alessandro Peixoto de Oliveira	200711074
6	Barbara Rhaysa Carvalho de Souza	200711007
7	Hugo Alexandre Arruda da Costa	200711060
8	Gustavo Vasconcelos Leite	200511029
9	Derraira Lianne Cavalcante de Lucena	200311028
10	Fraanderson Duarte Sobral	200311016
11	Domingos Firmino de Albuquerque	200611047

Art. 5º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 06 de abril de 2011

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE